



Telessaúde
UFSC



apresentam

Direitos e Benefícios sociais para pessoas com doenças raras

Dra. Diana Mauricio Jacinto – OAB/SC 45038

Direito à saúde

Artigos 196 e 6º da Constituição Federal

Artigo 196 da Constituição Federal

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Artigo 6º da Constituição Federal

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



Fonte: JurisBahia

Judicialização da saúde.

Razões de ajuizamento de ações

Tratamentos
Procedimentos
Medicamentos específicos

Consequências

Demora na prestação jurisdicional

Documentos necessários para ação judicial

- Laudo médico que comprove a doença
 - Receita médica
- Exames que comprovem a doença;
 - Comprovante de renda

Documentos necessárias para ação judicial

- Prontuário médico do local do tratamento com declaração do tratamento;

Certidão Negativa

Para conseguir a negativa, precisa se dirigir com a receita médica e documentos pessoais do paciente, até a secretaria Estadual da saúde ou em alguma Regional do seu Município.

Requisitos para concessão de ordem judicial

- Incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento;
- Demonstração da não incorporação do medicamento não resultou de decisão expressa dos órgãos competentes;
- Comprovação de eficácia do medicamento pleiteado à luz da medicina em evidência;

Requisitos para concessão de ordem judicial

- Inexistência de substituto terapêutico incorporado pelo SUS;
- Propositura da demanda necessariamente em face da União, que é a Entidade estatal competente para a incorporação de novos medicamentos.

Petição inicial

O começo de tudo;
Expõe os fatos que o levaram a entrar com a ação,
bem como quais dos seus direitos foram violados;

Tutela provisória de urgência

Art. 300 do código de processo civil: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Tutela provisória de urgência

São os requisitos para a concessão da tutela provisória de urgência.

Deve haver elementos que evidenciem:

- a probabilidade do direito; e,
- o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo;

Decisões judiciais

Trata-se de ação de rito comum, com pedido de tutela provisória, ajuizada por [...] em face da UNIÃO e do ESTADO DE SÃO PAULO, visando à obtenção de provimento jurisdicional que garanta, à autora, o fornecimento gratuito do medicamento GALAFOLD 123 mg. [...]

Decisões judiciais

Ante ao exposto, julgo procedente o pedido para condenar a parte ré a fornecer a medicação GALAFOLD 123 mg, prescrita à autora;
[...]

Decisões judiciais

Trata-se de pedido de tutela de urgência em ação em que a parte autora pretende o fornecimento pela ré UNIÃO do medicamento [...] Dispensa de realização de perícia. [...]

Decisões judiciais

Ante o exposto, DEFIRO a antecipação da tutela para determinar à ré que forneça à parte autora o medicamento/tratamento, tal como postulado na inicial pelo prazo mínimo informado na nota técnica (quatorze meses) [...]

Decisões judiciais

Diante da ausência de comprovação, pela União, do fornecimento do medicamento Ivacaftor (Kalydeco[®]) na quantidade de 1 comprimido de 150 mg de 12/12 horas ao autor, determino a expedição de alvará para levantamento da quantia de R\$ 569.222,93, depositada na conta nº [...].

Decisões judiciais

Tal montante é suficiente para a importação de 07 caixas do medicamento e, por conseguinte, para o tratamento do autor durante 6 meses e meio - o que torna necessária nova intervenção judicial para aquisição do fármaco somente em abril/2020. [...]

Expeça-se, com urgência, o alvará de levantamento.[...]

Direitos

- Saque FGTS, PIS/PASEP;
- Isenção do imposto de renda;
- Isenção IPVA, ICMS, IPI e IOF na compra de veículo adaptado, caso a doença impeça de dirigir um veículo comum;
- Quitação do imóvel financiado;

Direitos

- Saque FGTS, PIS/PASEP;
- Isenção do imposto de renda;
- Isenção IPVA, ICMS, IPI e IOF na compra de veículo adaptado, caso a doença impeça de dirigir um veículo comum;
- Quitação do imóvel financiado;

Direitos

- Aposentadoria por invalidez – 12 meses de carência;
- Auxílio-doença caso seja comprovada a incapacidade de trabalho;
 - Benefício de prestação continuada;
- Acréscimo de 25% do segurado que necessita assistência permanente de outra pessoa;

Direitos

- Meia entrada do valor do ingresso em cinemas, teatros, etc. para paciente e acompanhantes;
- Utilizar vagas especiais em estacionamentos públicos e comerciais;

Perguntas e respostas